

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DAS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS - 2020

FUNDADORES* / EFETIVOS / COLABORADORES*** / CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL ******

#	FAIXA DE CONTRIBUIÇÃO	PET CARE, PET VET, INGREDIENTES	PET FOOD
		2020	2020
1	0 a 99 toneladas / mês (ou faturamento 0 até R\$ 500.000,00 / ano)	R\$ 593,35	R\$ 647,30
2	100 a 299 toneladas / mês (ou faturamento R\$ 500.001,00 até R\$ 3.000.000,00 / ano)	R\$ 1.186,71	R\$ 1.294,59
3	300 a 499 toneladas / mês (ou faturamento de R\$ 3.000.001,00 até R\$ 6.000.000,00 / ano)	R\$ 2.373,41	R\$ 2.589,17
4	500 a 999 toneladas / mês (ou faturamento de R\$ 6.000.001,00 até R\$ 15.000.000,00 / ano)	R\$ 3.560,12	R\$ 3.883,77
5	1.000 a 1.499 toneladas / mês (ou faturamento de R\$ 15.000.001,00 até R\$ 35.000.000,00 / ano)	R\$ 4.746,82	R\$ 5.178,35
6	1.500 a 1.999 toneladas / mês (ou faturamento de R\$ 35.000.001,00 até R\$ 60.000.000,00 / ano)	R\$ 5.933,53	R\$ 6.472,94
7	2.000 a 2.499 toneladas / mês (ou faturamento de R\$ 60.000.001,00 até R\$ 80.000.000,00 / ano)	R\$ 7.120,22	R\$ 7.767,52
8	2.500 a 2.999 toneladas / mês (ou faturamento de R\$ 80.000.001,00 até R\$ 100.000.000,00 / ano)	R\$ 8.306,93	R\$ 9.062,11
9	acima de 3.000 toneladas / mês (ou faturamento acima de R\$ 100.000.001,00 / ano)	R\$ 9.493,64	R\$ 10.356,69

REGRAS

* FUNDADORES - Aqueles que participaram do Ato de Fundação da Associação. Adota-se o critério de tonelagem.

** EFETIVOS - Os fabricantes de produtos para animais de estimação, com unidade fabril nos segmentos de alimentos, ingredientes e pet care, devidamente registrados, quando pertinente, no MAPA. Adota-se o critério de tonelagem para alimentos e para os demais segmentos o faturamento.

*** COLABORADORES - Todas as outras empresas, que tenham interesse direto ou indireto no setor de animais de estimação. Adota-se o critério de faturamento.

**** CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL - Adota-se a contribuição máxima de R\$ 10.356,69 para empresas ou grupos que atuam em diversos segmentos econômicos, principalmente para as empresas importadoras ou empresas terceirizadas sem fábricas no Brasil.

***** Contribuição mínima de R\$ 593,35 e máxima de R\$ 10.356,69.

***** Cobrança de 13 parcelas como Contribuição Associativa, sendo que as 12 parcelas terão vencimento dia 11 de cada mês e a 13ª parcela será cobrada em 25 de Agosto.

***** Vigor a partir de 02/01/2020.